



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 103, de 07 de Abril de 2022.

“Torna facultativo o uso de máscaras pelos servidores públicos municipais.”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, MG, José Luiz de Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando o fim do Programa Minas Consciente, RESOLVE:

Art.1º- O uso de máscaras pelos servidores públicos municipais passa a ser facultativo a partir da data desta portaria.

Parágrafo único: O uso de máscaras continua obrigatório para os servidores municipais da área de saúde.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Divisa Nova, 07 de Abril de 2022.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

